



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

Quinta-feira • 5 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 1390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - William Almeida Sena / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Isaías Rego nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDLGODBCOEYZRKFBMDGZMT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001 de 05 de janeiro de 2023.

INSTITUI COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESTEJA APOSENTADO PELO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (RGPS) E CONTINUE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Dário Meira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 042/2003, em 26 de maio de 2003 - Artigo 71, inciso V do Estatuto dos Servidores Público do Município de Dário Meira – Bahia.

RESOLVE:

Art.1º – Designar comissão para condução de Processo Administrativo, visando à apuração de eventual irregularidade dos servidores públicos deste município, que estiverem aposentados pelo Regime de Previdência Social (RGPS) e que permanecem no cargo em que se aposentaram a fim de acumular proventos de aposentadoria e remuneração, quando a consequência de tal ato é a vacância do cargo público, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores efetivos:

- **CRISTIANE SILVA COSTA – Secretária Municipal de Administração**
- **NILTON SANTANA COREIRA - Operador de Microssistema**
- **GIRLANDO SANTOS DE JESUS - Chefe de Controle Patrimonial**
- **LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA - Chefe do Setor de Recursos Humanos**

Art. 3º – A presidência desta Comissão será exercida pela senhora **CRISTIANE SILVA COSTA**, CPF nº 657.973.295-49, tendo como vice-presidente o senhor **NILTON SANTANA COREIRA** CPF nº 953.898.735-72 e tendo como secretário desta comissão o senhor **LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA** – CPF nº 005.108.735-96.

Art. 4º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias), contados da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, até sua conclusão final.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2023.

WILLIAM ALMIEDA SENA
PREFEITO MUNICIPAL